



**PORTARIA Nº 326, DE 10 DE MAIO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, conforme o Edital de nº 054/2023, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, o Edital de Convocação nº 062/2024,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor **ROBERTO CARLOS BUBANZ**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.023.396-7 SSP/PR e CPF sob o nº 810.315.800-34, para exercer a função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40 HORAS**, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 10 de maio de 2024 a 09 de maio de 2025.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE MAIO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal